

cujos limites constam da planta anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Currelos, Oliveira do Conde, Papízios e Parada.

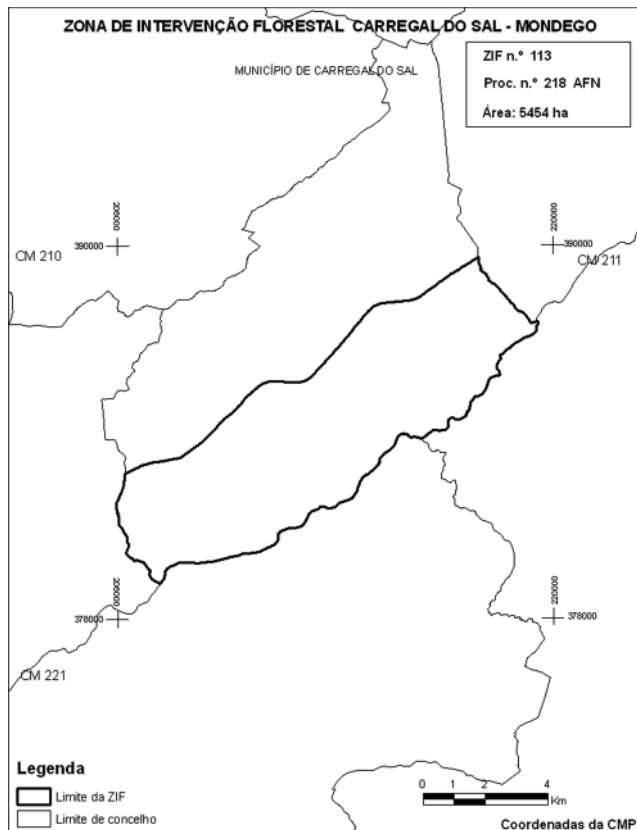
2.º A gestão da Zona de Intervenção Florestal de Carregal do Sal-Mondego é assegurada por Solo Vivo — Associação para a Promoção do Desenvolvimento Local, Rural, Agrícola, Florestal e Ambiental, com o NIPC n.º 505 232 138 e sede social na Rua João de Sousa Caetano, n.º 1, Ponte das Três Entradas, 3400-731 Santa Ovaia.

3.º O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Autoridade Florestal Nacional, Lisboa, 24 de Março de 2010. — A Vice-Presidente, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

ANEXO

(mapa a que se refere o n.º 1 do presente despacho)



203187045

**Despacho n.º 7811/2010**

Por requerimento dirigido ao Presidente da Autoridade Florestal Nacional, um grupo de proprietários e produtores florestais, constituído para o efeito em Núcleo Fundador, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, veio apresentar um pedido de criação de uma zona de intervenção florestal abrangendo vários prédios rústicos de freguesias de Penas Róias e Azinhoso, do município de Mogadouro.

Foram cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, que estabelece o regime de criação das ZIF, pelo que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º daquele diploma legal:

1.º É criada a Zona de Intervenção Florestal de Penas Róias — Azinhoso (ZIF n.º 112, processo n.º 136/07-AFN), com uma área de 3 778,98 ha, cujos limites constam da planta anexa ao presente despacho e que dela faz parte integrante, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Penas Róias e Azinhoso, do município de Mogadouro.

2.º A gestão da Zona de Intervenção Florestal de Penas Róias — Azinhoso é assegurada pela Silviconsultores, Ambiente e Recursos Naturais

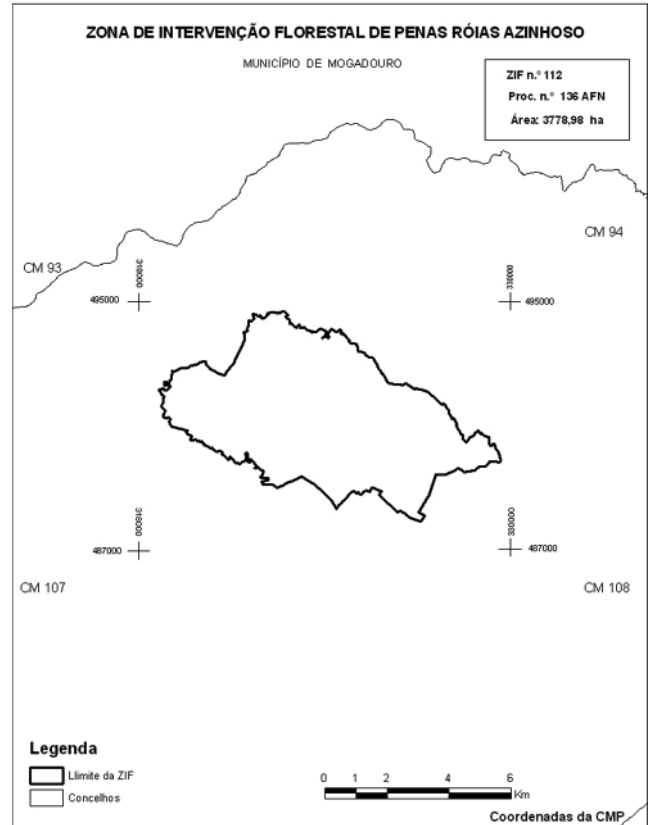
SA, com o NIF n.º 508 096 405, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, 148 — 5.º A, 1050-121 Lisboa.

3.º O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Autoridade Florestal Nacional, 25 de Março de 2010. — A Vice-Presidente, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

ANEXO

(mapa a que se refere o n.º 1 do presente despacho)



203187126

**Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro**

**Aviso n.º 8821/2010**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público, pelo presente aviso, que se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e disponibilizada na página electrónica [www.drapc.min-agricultura.pt](http://www.drapc.min-agricultura.pt) a lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão de Produção Agrícola e Pescas, na Gafanha da Nazaré, publicado sob o aviso n.º 17692/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2009 e publicitado na BEP sob o código de oferta n.º OE200910/0224 — Referência 16.

Nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão pronunciar-se, querendo, através de formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, de utilização obrigatória, disponível na página electrónica da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro ([www.drapc.min-agricultura.pt](http://www.drapc.min-agricultura.pt)), no prazo de dez dias úteis, a contar da data da presente publicação.

27 de Abril de 2010. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

203196685